

Às 09:30 horas, do dia 02/12/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Fortalecimento do Serviço de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) por meio da aquisição de 01 (um) equipamento de Mamografia Digital com software de Inteligência Artificial para a realização de exames de diagnóstico por imagem para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em Goiânia-Goiás mediante Pregão Eletrônico nº 37/2024/PMGO, referente ao processo de contratação nº 106689 e processo SEI nº 202400005022201, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 4539 - Equipamentos Médicos, mamógrafo digital, com detector integrado (DR) com tecnologia de conversão direta de aquisição da imagem por um detector de tela plana de selênio amorfo (a-Se).	
Informações Adicionais Com detector integrado (DR) sem o uso de detector eletrônico do tipo flat panel (retrofit), tecnologia de conversão direta de aquisição da imagem por um detector de tela plana de Selênio Amorfo (a-Se). Equipamento preparado para futura inserção dos opcionais de tomossíntese mamária, mamografia 2D sintetizada, mamografia com contraste, biópsia guiada por estereotaxia e tomossíntese. Movimentos isocêntricos de +/- 180°, Altura Ajustável: mínimo entre 650 mm e 1450 mm (tolerância +/- 10%); gerador de alta frequência, microprocessado e integrado a unidade principal do mamógrafo; tubo de Raios X com alvo rotativo de tungstênio (W), rotação acima de 9000 rpm, filtros de Ródio (Rh) e Prata (Ag). Capacidade de armazenamento térmico do anodo de no mínimo 300 KHU. Capacidade de armazenamento térmico do tubo de no mínimo 500 KHU (375 kJ). Taxa máxima de dissipação de calor do ânodo de no mínimo 60 kHU/min. Seleção de valores para kV de 22 kV ou menor a 49 kV ou maior, em passos de no máximo 1 kV; Intervalo de mAs entre 1 mAs ou menor e 600 mAs ou maior. Potência máxima de no mínimo 6 kW; Distância foco filme de no mínimo 65 cm. Dispositivo de compressão da mama motorizado e automático, com função de descompressão automática da mama após a exposição. Janela de berílio, pontos focais de 0,3 mm e 0,1 mm, controle automático de exposição (modos de operação: automático, semiautomático e manual). Área ativada do detector de 24 x 30cm; Fator de grade mínimo de 5:1. Colimação automática de acordo com o tamanho do compressor. Possuir display com indicação em tempo real da força de compressão, espessura da mama e angulação; Tamanho do pixel de no máximo 85 microns, profundidade do bit de no mínimo: 14 bits. Acompanha compressor 24x30 cm, compressor 18x24 cm (com capacidade de deslocamento lateral para as incidências MLO), compressor localizador de detalhe (spot), compressor multifuros para procedimentos de marcação pré cirúrgica, compressor axilar 10x24 cm ou equivalente e plataforma de magnificação com fator de 1,5 e 1,8 ou 1,5 e 2,0, compressor para magnificação campo aberto, compressor localizador de detalhe (spot) para magnificação, dispositivo de proteção facial, vidro plumbífero com 0,3mm Pb (ou equivalente), dois pedais com dupla função e fantoma dedicado para o controle de qualidade de mamografia (com registro na Anvisa). Estação de aquisição com monitor de 2 Mega Pixel, com teclado, monitor e computador compatíveis. Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Deve acompanhar nobreak compatível com mamógrafo. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC Nº 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa Nº 92, de 27/05/2021. Documentação que deverá acompanhar os equipamentos no ato da entrega: Manual de Operação em português; Catálogo do produto em português; Montagem e treinamento inclusos. Ter assistência técnica comprovada em território nacional. Registro na ANVISA. Garantia mínima: 12 (doze) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o detector e tubo de RX e software de inteligência artificial.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	60.397.874/0009-03
Fornecedor	FUJIFILM DO BRASIL LTDA
Valor Unitário	R\$ 889.000,00
Valor Total	R\$ 889.000,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01